

MAPA DE PESSOAL NÃO DOCENTE E INVESTIGADOR DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA - 2023

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoría	Área de formação académica e/ou profissional	Unidades Orgânicas de Ensino																Unid. Orgânica de Investigação			Unidades Orgânicas de Apoio à Formação e ao Desenvolvimento								S.Centrals			Total			OBS 1,(b)		
			ESAC			ESEC			ESTGOH			ESTeSC			ISCAC			ISEC			IIA			CCPS			INOPOL											
			Existentes	Cativos	A Preencher	Existentes	Cativos	A Preencher	Existentes	Cativos	A Preencher	Existentes	Cativos	A Preencher	Existentes	Cativos	A Preencher	Existentes	Cativos	A Preencher	Existentes	Cativos	A Preencher	Existentes	Cativos	A Preencher	Existentes	Cativos	A Preencher	Existentes	Cativos	A Preencher	Existentes	Cativos	A Preencher			
-	Presidente (1)	-																													1			1	0	0		
-	Vice-Presidente (1)	-																													4			4	0	0		
-	Administrador (1)	-																													1			1	0	0		
-	Pró-presidente	-																													4							
-	Diretor de UOI/UOAFD	-																													1			1				
-	Secretário (1)	-																													1			4	0	0		
-	Chefe de Divisão (2)	-																													7			7	0	0		
-	Coordenador de Serviço 3º Grau (3)		3			5										1														6	1		7	1	17	0	7	
-	Coordenador de Serviço 4º Grau (3)	-																																0	0	0		
Investigação	Investigador Auxiliar	-																													1			1	0	2		
	Investigador Auxiliar Convidado	-																													6					0	0	6
	Investigador Doutorado	-																													1			1	0	0		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão nas seguintes áreas: gestão financeira, a provisão e património, gestão de recursos humanos, gestão académica, gestão do património e infraestruturas, projetos, secretariado e apoio à gestão, biblioteca e arquivo, assessoria jurídico-administrativa, gestão da qualidade, estudos, planeamento/projetos/avaliação e relações externas, audiovisuais, apoio à atividade docente, apoio a novos diplomados, relações internacionais, comunicação e imagem. Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas diferentes áreas de atuação.	Técnico superior	Arquitetura, Engenharia																																4		4	0	0
	Técnico superior	Direito																													1			2				
	Técnico superior	Higiene e Segurança no Trabalho																																2		2	0	0
	Técnico superior	Biblioteca e Documentação / Arquivo				1																								1			2	0	0			
	Técnico superior	-	10	5		30	7	0	3							9	5	3	5		6	25	2	2	3	2	3	1			1	40	8	20	127	29	35	(a) 8 SC (c) 2 SC
Funções de conceção e aplicação na área informática	Especialista de informática	Informática	1				1										1			2	3	1								6	1	1	10	3	4			
Funções de aplicação e execução na área informática	Técnico de informática	-	1	1		2		1	1							1		3	1	1	3	2								2			10	2	7			
Funções de chefia técnica e administrativa.	Coordenador técnico	-				1										2	1		2		2											2			9	1	0	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, nas áreas financeira, patrimonial, tesouraria, económico, a provisão e recursos humanos, académica, qualidade, documentação e informação, biblioteca, apoio à atividade docente, audiovisuais, relações internacionais, comunicação e imagem, relações públicas, património e infraestruturas, secretariado e receção, expediente e arquivo.	Assistente técnico	Biblioteca e Documentação				1										1			3	1	4													9	0	1		
	Assistente técnico	-	20			6		3	6							9		4	13	1	5	11		6	1	1	1			1	13		1	80	1	21	(b) 1 SC e 1 ESTeSC	
Funções de chefia e coordenação de tarefas	Encarregado geral operacional	-																																1	0	0		
Funções de coordenação	Encarregado operacional	-																																1	0	0		
Execução de tarefas de apoio às diferentes áreas.	Assistente operacional	-	29		3	6		4	3		1	12				9	1	2	27											9		96	1	6				

Legge

(1) Lei nº 61/2007, de 10 de Setembro (RIJES) e Estatutos do IPC, homologados pelo Despacho Normativo nº 6/2019, publicado no Diário da República, 2º série, nº 52, de 14 de março, alterado e republicado pelo Despacho Normativo nº 21/2021, Diário da República nº 139/2021, 2.ª série de 20 de julho.

(2) Regulamento Interno dos Serviços Centrais do IPC (Despacho n.º 95110/2020, Diário da República n.º 84/2020, 2.ª série de 29 de abril, alterado pelo Despacho n.º 92008/2021, Diário da República n.º 37/2021, 2.ª série de 23 de fevereiro).

(2) Regulamento Interno dos Serviços Centrais do IF C (Despacho n.º 10/2018)

(3) Estatutos da Unidades Orgânicas e seus Regulamentos Internos.

(4) - Lugares Cativos não contabilizados no n.º de postos de trabalho, correspondentes a relações jurídicas funcionais suspensas sem encargos previsto no orçamento.

(5) - Lugares a preencher: recrutamento direcionado a pessoal sem vínculo, dispensada a prioridade legal do nº3

(a) - Postos de trabalho a preencher com relação jurídica a termo resolutivo certo (Fim)

(b) - Postos de trabalho ocupados com rela